



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 2/2026**

Considerando a necessidade de padronização do funcionamento das copas institucionais,

DETERMINA-SE:

Art. 1º Compete ao(à) Coordenador(a) de cada setor assegurar o integral cumprimento das determinações estabelecidas no documento anexo.

Art. 2º O não atendimento às disposições constantes no referido documento deverá ser devidamente justificado à Direção.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 19/02/2026, às 11:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2991968** e o código CRC **8F041EBE**.